unesc
Universidade
do Extremo
Sul Catarinense

UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 03/2009/UNACET

Aprova inclusão de pré-requisitos no curso de Tecnologia em Alimentos.

O Diretor da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias, UNACET, no uso de suas atribuições e tendo em vista a decisão do Colegiado no dia 24 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão de pré-requisitos para a matriz curricular n. 01 do curso de Tecnologia em Alimentos, a seguir relacionados:

DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITO
10152/Cálculo II	10151/Cálculo I
10160/Físico-Química	10153/Química Geral
10162/Bioquímica	10158/Química Orgânica
10165/Bioquímica dos Alimentos	10162/Bioquímica
10164/Análise dos Alimentos	10154/Química experimental
10168/Operações Unitárias na Indústria de Alimentos	10157/Física II

Art. 2º - A inclusão dos pré-requisitos entrará em vigor para todos os alunos da matriz curricular n. 01, a partir da matrícula do 2º semestre de 2009.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de junho de 2009.

PROFº MÁRCIO ANTÔNIO FIORI
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET